



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 242/SGP-R – Manaus, 6 de março de 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o cronograma de estimativas e gastos da realização de audiências da Justiça Itinerante, encaminhado à Secretaria da Corregedoria pela Excelentíssima Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru – AM;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-203/2008 e o que dispõe a Resolução Administrativa nº 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Juíza YONE SILVA GURGEL CARDOSO, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru – AM, ao município de Iranduba - AM no período de 10 a 14.3.2008, para realizar audiências naquele município;

II – CONCEDER à referida magistrada quatro diárias e meia, no valor de R\$ 297,00, no total de R\$ 1.336,50, atinentes ao período de 10 a 14.3.2008

Dê-se ciência.

Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região